



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0110/21 – CV
RLJ

Votorantim, 28 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 068/21, datado de 13 de abril de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 054/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da **6ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2021**, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

- a) Atualmente em nosso Município encontra-se instalado (01)um ecoponto central, no final da Avenida 31 de março (antiga área do pedroso). O ecoponto possui guarita com um vigia, que permanece no local durante horário de funcionamento das 8:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira. O ecoponto central recebe inservíveis, inertes, podas de árvores, sobras de capinação e resíduos volumosos como (sofás, moveis de madeira em geral).
- b) Consta no Plano de Governo, e é projeto da atual administração, a implantação de ecopontos inteligentes em vários bairros da cidade;
- c) A Secretaria de Meio Ambiente, possui um banco de dados com o cadastro dos pontos críticos de descarte de inservíveis, inertes, podas de árvores, sobras de capinação e resíduos volumosos como (sofás, moveis de madeira em geral), entre outros materiais, bem como possui levantamento dos pontos onde poderão receber os ecopontos inteligentes.
- d) Prejudicado.
- e) Os pontos onde poderão receber os ecopontos inteligentes, serão definidos através de critérios técnicos de acordo com a legislação vigente, e necessidade da região.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL